



Id:1518F369577164CC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ERRATA DO EXTRATO DE ADUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 005/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

Onde se lê: “neste ato representado por ERISVALDA DO MONTE PEREIRA, CPF: 337.605.353-72”.

Leia-se: “neste ato representado por CARLA DE CARVALHO, CPF Nº 629.260.803-44”.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 24 de agosto de 2023.

Maria Gesane de Moura
Maria Gesane de Moura
Pregoeira da CPL

Id:089B822E0D9765E0



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

DECRETO Nº 010/2023.

“Estabelece a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de São Miguel da Baixa Grande - PI.”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo; - As ações destinadas ao setor cultural a serem adotadas;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de São Miguel da Baixa Grande - PI, compondo-se dos seguintes membros:

- I – **Presidente:** Jonas da Silva Sousa (Presidente)
CPF: 037.337.943-97- (Secretaria Municipal de Cultura)
- II – **(Membro) suplente:** Elizangela Pereira Nascimento
CPF: 088.076.923-84 (Secretária de Transportes)
- III – **(Membro) titular:** José Everaldo da Silva (Sindicato)
CPF: 004.292.993-89 (secretária de Meio Ambiente)
- IV – **(Membro) suplente:** Ana Cleia de Araújo Guedes
CPF: 083.189.093-21 (Secretária de Educação)
- V – **(Membro) titular:** Leticia Mayara Sousa Mendes
CPF: 081.475.733-24 (secretária de Administração)
- VI – **(Membro) suplente:** Maria Gorete Gomes da Silva
CPF: 019.445.583-14 (Secretária de Meio Ambiente)

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente, buscando planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à implementação da Lei Paulo Gustavo e providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta, deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Baixa Grande (PI), 24 de agosto de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal



Id:167C38E1B4FB6504

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP 64.635-000 – São João da Canabrava-PI
prefeitura.msjcpi@hotmail.com

Chamamento público

A Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, convida todos os artistas e produtores de arte e cultura para informar o seu interesse em participar da Lei Paulo Gustavo, lei complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, com o objetivo de realizar o planejamento e estrutura organizacional para os projetos artísticos que venham a ser desenvolvidos com a lei. Os artistas e produtores de cultura interessados em participar devem acessar a página disponível no site oficial da prefeitura municipal de São João da Canabrava: <https://saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava> ou comparecer de forma presencial a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sede da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, situada na Av. São João Batista, 571, entre os dias 28 de agosto à 06 de setembro de 2023, nos horários de 8h00min às 12h00min, munidos dos documentos pessoais e cópias (RG, CPF, Comprovante de Residência e Título de Eleitor).

A prefeitura municipal de São João da Canabrava conta com a sua presença!

São João da Canabrava, 24 de agosto de 2023.

Elson Silva de Sousa
Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD87E14965DB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 92 /2023, de 24 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) Srs.(as), abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI. Para o Biênio: 2023 - 2025.

01 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: ALTAISE DA SILVA ARAÚJO/ CPF: 051.235.883-45
SUPLENTE: ANGELA MARIA DA SILVA/ CPF:471.435.844-87

02 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: LUCILENE MARIA DE SOUSA SANTOS SOARES/CPF: 909.446.583-34
SUPLENTE: DANIELA DE CARVALHO RODRIGUES ALENCAR/CPF: 064.648.273-40

03 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:
TITULAR: SIMONE HONÓRIA DE SOUSA/CPF:052.440.273-60
SUPLENTE: LUCILENE RODRIGUES DE ALENCAR/ 077.613.573-23

04- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
TITULAR: RAQUEL DOS REIS COELHO/CPF: 052.059.903-92
SUPLENTE: DJAIR JAIR RIBEIRO/CPF: 064.279.333-61

05 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
TITULAR: LUCIMEIRE GOMES DA COSTA/CPF:974.043.653-58
SUPLENTE: EDNALVA ELISA RIBEIRO/CPF:310.856.148.08

06 - REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
TITULAR:MARICELIA COELHO GOMES/CPF: 054.774.513-35
SUPLENTE: ERONILDO COELHO GOMES/CPF: 084.151.003-44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, em 24 de agosto de 2023.

JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA:6546422391
Assinado de forma digital por JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA:6546422391
Dados: 2023.08.24 11:30:49 -03'00'
Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal